



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 24/10/2023 até a data de / / 20 .

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 437/2023.

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARI CELENIR DOS
SANTOS DA SILVA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Mari Celenir dos Santos da Silva, brasileira, residente e domiciliada neste município de São José das Missões-RS, Servidora Pública Municipal no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 24 de outubro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

